



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 8/2022 - CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 21 de setembro de 2022

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 548, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública para preenchimento de vagas remanescentes e matrículas *on-line* do curso de extensão de Saboaria Artesanal ofertado pelo Campus São Sebastião, no âmbito do IFB + Mulheres Qualificadas, ação promovida pela Pró Reitoria de Extensão e Cultura do IFB e Secretaria Nacional de Política para as Mulheres, conforme edital nº1/2022 da PREX.

2. DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES

2.1 O presente documento tem por objeto a abertura de Chamada Pública para matrículas o curso a seguir:

CURSO DE EXTENSÃO				
CAMPUS	CURSO	CARGA HORÁRIA/ MODALIDADE	VAGAS/TIPO DE SELEÇÃO	OBJETIVO
São Sebastião	Saboaria Artesanal	40h Presencial Aulas: segunda e sexta, de 14h às 18h	12 vagas Seleção realizada com base em critérios socioeconômicos	Capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade social na produção de sabões e sabonetes naturais e artesanais.

2.2 As aulas terão início no **dia 03 de outubro de 2022**.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 Os documentos abaixo são necessários para efetuar a inscrição:

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Carteira de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte); e

b) CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na Carteira de Identidade.

3.2 Para candidatas menores de idade é necessário o documento de identificação válido com foto do responsável.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser feita mediante o preenchimento do formulário eletrônico: <https://forms.gle/TiDqEaWr61HdFSqA8>

4.2. A candidata deverá também anexar os documentos digitalizados elencados no item 3.1.

4.3 As inscrições vão do **dia 23 de setembro de 2022 ao dia 26 de setembro de 2022**.

4.4 O critério para o preenchimento das vagas será conforme descrito em especificação VAGAS/TIPO DE SELEÇÃO de subitem 2.1. com a documentação correta.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

endereço, o telefone e o e-mail do Campus, são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE / e-mail
São Sebastião	Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF CEP: 71.697-040	(61) 2193-8130 yamira.barbosa@ ifb.edu.br

5.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail do Campus, especificados no quadro acima.

5.3 O resultado da seleção será divulgado no dia 28 de setembro de 2022 no site ifb.edu.br.

5.4 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do Curso.

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Campus São Sebastião

Portaria IFB nº 548, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS, em 21/09/2022 15:52:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409804

Código de Autenticação: 111554c3c8





Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, None, São
Bartolomeu, SAO SEBASTIAO / DF, CEP
71.697-040